



Câmara Municipal de Loulé

[Handwritten signature]

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2000

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2000, em nome de **ISILDA MARIA RENDA PERIQUITO PIRES MARTINS**, portadora do bilhete de identidade n.º 66882, emitido em 07/01/1998, contribuinte n.º 117 871 222, com residência em Vilamoura, no lote 2.2.A/8, freguesia de Quarteira, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 6/2000 emitido em vinte e dois de Dezembro de dois mil**, que incide sobre os prédios rústicos sitos em Santa Catarina dos Quartos ou Cerro de Santa Catarina, da Freguesia de São Clemente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero seis mil duzentos e nove, barra, vinte e seis zero três noventa e nove, artigo matricial três mil novecentos e sessenta e sete e sob o número zero seis mil cento e dez, barra, vinte e dois zero um noventa e nove, artigo matricial cinco mil setecentos e cinquenta e três, da respectiva Freguesia.

A alteração à operação de Loteamento e Regulamento aprovados, pela deliberação camarária de vinte cinco de Agosto de dois mil e quatro, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área dos prédios é de **13 756 m²**, a área dos prédios a lotear de **12 980 m²**, a área total de construção de **2 650 m²**, o volume total de construção **9 081,25 m³** e a área total de implantação nos lotes de **1 805 m²**, correspondentes a 13 lotes destinados a moradias unifamiliares e 1 lote destinado a comércio, serviços e/ou industria similar de hotelaria, que perfazem a área total de **9 895 m²**, conforme quadro seguinte:



Câmara Municipal de Loulé

Lote n.º	Área dos Lotes (m²)	Área de Implantação (m²)	Área de Construção (m²)	Volume de construção (m³)	N.º de Fogos ou Ocup.	N.º de Pisos		Finalidade
						Acima da cota de soleira	Abaixo da Cota de soleira	
1	944,00	375,00	375,00	1 687,50	1	1	1	Com., serv. e/ou ind. similar hotel.
2	638,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
3	591,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
4	580,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
5	638,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
6	674,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
7	688,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
8	612,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
9	788,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
10	396,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
11	510,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
12	580,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
13	681,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
14	1 575,00	110,00	175,00	568,75	1	2	1	Moradia unifamiliar
Total:	9 895,00	1 805,00	2 650,00	9 081,25	14	---	---	---

-----Não foram contabilizadas as áreas de cave, para estacionamento;-----

-----As alterações à operação de loteamento compreendem:-----

-----A eliminação do lote n.º 15;-----

-----A alteração das áreas dos lotes;-----



Câmara Municipal de Loulé

-----O aumento das áreas de cedência.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do Regulamento do loteamento anexo ao alvará de loteamento n.º 6/2000 emitido em vinte dois de Dezembro de dois mil.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **3 085 m²** de terreno, **1 305 m²** destinados a espaços verdes / equipamentos de utilização colectiva e restante área do terreno **1 780 m²** destinada a arruamentos, lugares de estacionamento e passeios, conforme Planta de Cedências que constitui anexo **II**.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 04 de Junho.-----

-----Loulé, 12 de Outubro de 2004-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMIDIO**:-----

-----Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 12/10/2004-----

-----Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/18168/2004 de 30/09/2004-----

-----Imposto de selo no valor de 3,00 Euros-----

-----O Chefe de Divisão, **JOÃO MANUEL RODRIGUES DE BRITO**:-----

João Manuel Rodrigues de Brito